



PUBLICADO

Em 09/12/2024

Pub. n° 1568

DECRETO Nº 2.922 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2024.

Saquarema, 06 de dezembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.922 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
124	07.010.08.122.0012.1.088	4.4.90.52.99.00.00	150000	50.000,00	-
364	07.030.08.241.0019.2.029	3.3.90.34.01.00.00	150000	10.000,00	-
806	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	15.000,00	-
134	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.11.01.00.00	150000	-	50.000,00
355	07.030.08.241.0019.2.029	3.1.90.11.01.00.00	150000	-	10.000,00
829	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	15.000,00
TOTAL:				75.000,00	75.000,00

Saquarema, 06 de dezembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita